



EDITAL n. 1

2º SEMESTRE DE 2022

CONCURSO PARA SELEÇÃO DE MONITOR CURSO DE DIREITO PRAÇA DA LIBERDADE

Período de Inscrição:

Local de Inscrição: As inscrições serão feitas de forma eletrônica, de acordo com as regras da PUC Carreiras, no período de 12/09/2022 a 21/09/2022.

Da inscrição mediante formulário:

- a) Dados pessoais (nome completo, telefone, e-mail, número de matrícula);
- b) Histórico Escolar (que será disponibilizado pela PUC Carreiras)
- c) Declaração do(a) candidato(a) de ter disponibilidade para cumprir 10 (dez) horas semanais, em turno diferente do seu de estudo, em conformidade com os horários abaixo indicados:
 - c.1- Os horários de atendimento da monitoria serão distribuídos entre os seguintes:
 - a) Turno da manhã: de segunda à sexta-feira entre 07:00h e 12:20;
 - b) Turno da tarde: de segunda à sexta-feira entre 13:00 e 19:00;
 - c) Turno da noite: de segunda a sexta-feira entre 18:00 e 22:30 e sábados entre 07:40 e 13:00.

Requisitos/Critérios de seleção

- a) Poderão se inscrever somente os alunos que são matriculados no Curso de Direito Praça da Liberdade.
- b) Poderão se inscrever os alunos que já cursaram e foram aprovados na disciplina para a qual estão se candidatando à monitoria;
- b) Não poderão se inscrever alunos que já tiveram contrato de monitor por 2 (dois) anos na PUC Minas.
- c) O aluno pode se candidatar para **APENAS UMA DISCIPLINA**.

É VEDADO SE INSCREVER EM MAIS DE UMA DISCIPLINA, SENDO QUE A INSCRIÇÃO EM MAIS DE UMA DISCIPLINA IMPLICARÁ EM DESCLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO, COM A EXCLUSÃO DO ALUNO(A) DO PROCESSO.

NÚMERO DE VAGAS	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
1	Direito Administrativo I	10
1	Direito Civil I e II	10
1	Direito Empresarial I e II	10
1	Direito Penal - Teoria da Pena	10
1	Direito Penal - Teoria do Crime	10
1	Direito Processual Civil II e III	10

1	Teoria Geral do Processo e Direito Processual Civi I	10
1	Direito Processual Penal I e II	10
1	Filosofia do Direito	10
1	Teorias do Estado	10

Seleção

O Exame de Seleção constará de **prova escrita** e **entrevista** com os candidatos, perante banca examinadora.

Participará da prova de entrevista, os três primeiros candidatos, que obtiverem as maiores pontuações na prova escrita.

Serão reprovados os candidatos que não obtiverem o percentual mínimo de aproveitamento de 70% em cada questão da prova, considerada individualmente.

A prova escrita, **sem consulta**, terá duração de 02 (duas) horas, versando sobre temática constante do Conteúdo Programático da disciplina: ementa e unidades de ensino.

A prova escrita será avaliada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

A entrevista será avaliada de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, que serão distribuídos conforme a pontuação constante do formulário/barema anexado ao presente edital,

No momento da entrevista o candidato selecionado deverá estar de posse dos o (s) comprovante (s) relativo (s) aos dados informados no formulário/barema, para apresentação. Caso a documentação não seja apresentada da forma correta, o candidato será desclassificado do processo seletivo.

A Banca Examinadora indicará o primeiro colocado, incluindo a nota da prova escrita e entrevista, sendo que o resultado final resultará do somatório entre a nota da prova escrita e da entrevista.

Nas hipóteses em que está prevista a existência de uma vaga remunerada e outra voluntária para uma mesma disciplina, o primeiro colocado será contemplado com a bolsa de estudos, enquanto o segundo colocado exercerá a monitoria em caráter voluntário.

No caso de empate na avaliação da prova escrita, o desempate será feito da seguinte forma:

- a) O rendimento escolar do (a) candidato (a) na disciplina para a qual concorreu e nas disciplinas que são pré-requisito para a vaga;

Não haverá instância superior de revisão de notas atribuídas pela Banca Examinadora.

Prova escrita

Data da realização da avaliação escrita, **presencial**:

24/09/2022, sábado, **horário: 14h00**

Local: a ser divulgado

Prova de Entrevista:

Data da realização da entrevista, **online, pelo Teams, sendo que a câmera e o áudio deverão estar em funcionamento**: 05/10/2022 (quarta-feira), **Horário: a partir das 13:30 hs** Local: link a ser divulgado.

No momento da inscrição o candidato deverá apresentar o seu histórico escolar.

Nas hipóteses em que está prevista a existência de uma vaga remunerada e outra voluntária para uma mesma disciplina, o primeiro colocado será contemplado com a bolsa de estudos, enquanto o segundo colocado exercerá a monitoria em caráter voluntário.

Não haverá instância superior de revisão da seleção efetivada com base nos critérios acima apontados.

A documentação será analisada e o resultado será divulgado em outubro de 2022.

Das Funções Do Monitor

Conforme o item 2.8.2 e 2.8.11 das Normas Acadêmicas são funções do monitor:

- auxiliar o professor nas atividades de aulas teóricas e práticas;
- auxiliar professores e discentes nas atividades de pesquisa;
- desenvolver ações de extensão, desde que previstas no plano de trabalho aprovado pelo Professor Orientador e pela Coordenação de monitoria;
- atender os discentes individualmente e/ou em grupo;
- realizar as atividades acadêmicas determinadas pela Coordenação de Monitoria.
- Participar das reuniões convocadas pela Coordenação da Monitoria, em horário a ser designado pela Coordenação.
- Participar da organização e preparação, além de elaboração e a apresentação de tema de pesquisa, no Seminário Semestral da Monitoria.

É vedado expressamente ao monitor desempenhar atividades acadêmicas avaliativas, em sala de aula, desacompanhado do professor.

Prazos e Resultados:

A divulgação do resultado far-se-á pela afixação nas áreas comuns do Prédio do curso de Direito.

Os alunos selecionados deverão procurar a Secretaria Acadêmica, no prédio IV, Rua Cláudio Manoel, 1162, no primeiro dia subsequente à divulgação do resultado.

Procedimentos para contratação:

Início do contrato dos (a) alunos (a) selecionados (a):

Procedimentos para efetivar a contratação no SGE:

O candidato selecionado deverá realizar a assinatura digital no termo de compromisso no SGE – Sistema de Gestão de Estágios, no prazo de no máximo de até 05 dias antes do início das atividades de monitoria. Caso o aluno não faça a assinatura no prazo informado neste edital, o mesmo poderá ter seu contrato indeferido ou com alteração na data de início.

Os monitores NÃO PODEM INICIAR AS ATIVIDADES de monitoria sem estar com seu cadastro com o status DEFERIDO no SGE. A PUC Minas não reconhecerá atividades realizadas caso os alunos iniciem sem o cadastro estar devidamente deferido no SGE.

No caso de monitores remunerados, os mesmos deverão preencher o formulário próprio (enviado pela PUC Carreiras) com as informações da conta corrente e com um comprovante da mesma (cabeçalho de comprovante de caixa eletrônico, termo de abertura de conta) com os dados Nome completo, Agência e Conta, este comprovante não pode ter dados pessoais referentes a valores (saldo, depósito, etc), prints de aplicativo não são aceitos.

Obs.: No caso de monitoria remunerada, a conta a ser informada deverá ser obrigatoriamente corrente, do Banco Santander e em nome do próprio aluno.

É de responsabilidade do aluno conferência e entrega de toda a documentação para inscrição e contratação nos prazos citados neste edital, sob pena de exclusão do processo de seleção e/ou adiamento/indeferimento da contratação.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2022.

Prof. Fabrício Vargas Hordones
Curso Direito – PUC Minas Unidade/Praça da Liberdade
Coordenação de Monitoria

Anexo – Barema

Formação Acadêmica e Profissional	Pontuação	Pontuação obtida
1 Artigo publicado em revista nacional ou estrangeira	2,5 pontos por artigo (limitado a 5 pontos)	
2 Capítulo de livro publicado	2,5 pontos por capítulo (limitado a 5 pontos)	
3 Participação em projeto de pesquisa. Os grupos de estudos desenvolvidos são classificados como atividades de pesquisa. O aluno deverá listar os grupos em que ele participa ou participou e o tempo de participação.	2,5 pontos por projeto (limitado a 5 pontos)	
4 Participação de projeto de extensão. Listar o nome dos projetos.	2,5 pontos por projeto (limitado a 5 pontos)	
5 Participação em eventos (seminários, congressos, colóquios, competições e afins) com apresentação de trabalho	2,5 pontos por trabalho apresentado (limitado a 5 pontos)	
6 Participação em eventos (seminários, congressos, colóquios, competições e afins) sem apresentação de trabalho	1 pontos por evento (limitado a 3 pontos)	

7 Participação em comissão organizadora de evento científico/acadêmico	2,5 pontos por evento (limitado a 5 pontos)	
8 Representação discente em órgão colegiado ou órgão de deliberação superior ou ainda em associação discente (OAB, DA e outros)	2 pontos por semestre (limitado a 4 pontos)	
9 Estágio na área objeto da monitoria	2 pontos por semestre (limitado a 4 pontos)	
10 Experiência em mobilidade discente em instituição nacional ou estrangeira (intercâmbio)	1,5 pontos por semestre (limitado a 3 pontos)	
11. Destaque acadêmico no curso de direito Listar o período	1 ponto por destaque limitado a 5 pontos	
12. Disponibilidade demonstrada pelo aluno em participar dos eventos institucionais da monitoria	2 pontos	
13 Perfil para exercer a função de monitor. Clareza e objetividade na exposição, no que tange aos objetivos que o impulsionaram a se candidatar à monitoria	2 pontos	
TOTAL		

Os itens 12 e 13 serão respondidos pelo professor entrevistador diante das respostas dos alunos às perguntas efetivadas.

A pontuação máxima a ser obtida não será superior a 50 pontos.

Declaração de autenticidade dos dados informados